
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR, “ad referendum”, a deliberação da Comissão Especial de Sindicância, nomeada através da Resolução nº 16/2023 do CMDCA, no que diz respeito aos prazos delimitados pela Lei Municipal nº 1197/2021, para a realização do Processo de Sindicância que consta no Protocolo nº 5939/2023, de acordo com a motivação da denúncia recebida através do Protocolo nº 5318/2023, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em tempo hábil. Deliberando assim, por prorrogar o prazo por mais 7 (sete) dias.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:947C1F9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>